



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 1075/2025-GAPRE

de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 158/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Valcicleide Silva Cruz, brasileira, residente do Sítio Engenho Novo – SN- Zona Rural deste Município, Guarda Civil Metropolitana, matrícula nº 3177, lotada na Guarda Civil Metropolitana, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 1998 a 2008, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **12/11/2025 a 10/05/2026**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12 de novembro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 17 de novembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional